



ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARAÚ
C. G. C. 63.171.771/0001-61 Rua Aires de Costa nº Sn Centro
MARAÚ/ BAHIA/BRASIL CEP: 45520-000

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 006/2025**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Técnico do Agente de Contratação que prevê que a Inexigibilidade de Licitação está em conformidade ao disposto no Art. 72 c/c Art. 74, III, "c" da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021 **AUTORIZO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 006/2025**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria jurídica na fiscalização e gestão dos contratos administrativos, bem como na análise jurídica das Leis Orçamentárias que tramitarem no âmbito da Câmara Municipal de Maraú.

CONTRATADO: IGOR HUADY SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 59.470.482/0001-96, com endereço na Rua Gustavo Bezerra, nº 86, Centro, CEP: 46.430-000, Guanambi-BA.

VALOR: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 20 de março de 2025 à 31 de dezembro de 2025..

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 01.01– Câmara Municipal de Vereadores
Projeto/Atividade: 2.001 – Manutenção dos Serviços Administrativos
Elemento de despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, "c" da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único, da Lei Federal 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Maraú-Bahia, 20 de março de 2025.

GILRAN SANTOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARAÚ
C. G. C. 63.171.771/0001-61 Rua Aires de Costa nº Sn Centro
MARAÚ/ BAHIA/BRASIL CEP: 45520-000

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 014/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARAÚ (CNPJ N. 63.171.771/0001-61).

CONTRATADA: IGOR HUADY SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (CNPJ N. 59.470.482/0001-96).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA NA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO NA ANÁLISE JURÍDICA DAS LEIS ORÇAMENTÁRIAS QUE TRAMITAREM NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARAÚ.

VALOR: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).

VIGÊNCIA: 20 DE MARÇO DE 2025 À 31 DE DEZEMBRO DE 2025..

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 01.01– CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74, III, “C” DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 017/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 006/2025.

Maraú-Bahia, 20 de março de 2025.

GILRAN SANTOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARAÚ
C. G. C. 63.171.771/0001-61 Rua Aires de Costa nº Sn Centro
MARAÚ/ BAHIA/BRASIL CEP: 45520-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.015/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Maraú, Estado da Bahia, em cumprimento ao disposto no inciso IV c/c § 4º do art. 71 da Lei 14.133/21, com base nos autos do Processo Administrativo nº. 015/2025, vem, pelo presente, **ADJUDICAR** a empresa **COPAM INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.481.412/0001-04, com sede à Rua Jandaia, nº. 08, Parque Sabiá, CEP 44.054-626, Feira de Santana – BA, para a Contratação de empresa especializada na locação de softwares de gestão pública para atender as necessidades da Câmara Municipal de Maraú-Bahia, pelo valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Maraú-BA, 26 de março de 2025.

GILRAN SANTOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARAÚ
C. G. C. 63.171.771/0001-61 Rua Aires de Costa nº Sn Centro
MARAÚ/ BAHIA/BRASIL CEP: 45520-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.015/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Maraú, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao inciso IV c/c § 4º do art. 71 e Art. 75, II da Lei Federal 14.133/21, e, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas contidas no processo administrativo nº. 015/2025, **HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 008/2025**, para a contratação, da empresa **COPAM INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.481.412/0001-04, com sede à Rua Jandaia, nº. 08, Parque Sabiá, CEP 44.054-626, Feira de Santana – BA, para a Contratação de empresa especializada na locação de softwares de gestão pública para atender as necessidades da Câmara Municipal de Maraú-Bahia, no período de 26 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025, pelo valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Dotação Orçamentária: Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal. Projeto/Atividade: 2.001 – Manutenção dos Serviços Administrativos. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Maraú-BA, 26 de março de 2025.

GILRAN SANTOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARAÚ
C. G. C. 63.171.771/0001-61 Rua Aires de Costa nº Sn Centro
MARAÚ/ BAHIA/BRASIL CEP: 45520-000

EXTRATO DO CONTRATO N. 015/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARAÚ/BA

CONTRATADO: COPAM INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA (CNPJ nº. 05.481.412/0001-04)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARAÚ-BAHIA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 01.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

VALOR: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

VIGÊNCIA: 26 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

VINCULAÇÃO: Processo administrativo n. 015/2025 – Dispensa de Licitação nº. 008/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021.

Maraú-BA, 26 de março de 2025.

GILRAN SANTOS SANTOS

Presidente da Câmara de Vereadores de Maraú/BA